

Protocolo 5.362/2021

De: Mayara Centeno

Para: SFFT - Fiscalização de Tributos

Data: 19/02/2021 às 17:07:53

Setores (CC):

SFFT, SFCC

Setores envolvidos:

DLC, SFFT, SFCC

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Entrada*:

Site

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

Solicito esclarecimento das questões a seguir:

Certa de um breve retorno, agradeço desde já.

Mayara Centeno

Q1- Sobre o Item 2 – “Telefone IP com Fio – modelo/marca de referência Grandstream GXP 1610/1615

1. f) Possuir ao menos 1 porta RJ45 Ethernet 10/100 com suporte PoE;”

Como é mencionado acima o suporte a PoE, entendemos que houve erro de digitação ao informar o modelo de referência GX1610, pois o GXP1610 não suporta PoE, e será aceito somente o telefone Grandstream GXP1615. Está correto nosso entendimento?

Q2 - Ao analisar o edital, verifica-se o que mesmo não faz nenhuma exigência a respeito da qualificação técnica da empresa licitante, a fim de se ter um pregão isonômico e que cumpre os princípios da igualdade e legalidade, entendemos que, para a qualificação técnica das Licitantes, será exigido a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de fornecimento de bens/materiais compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto especificado neste Edital, expedido por entidade pública ou privada, comprovando a capacidade do licitante para o fornecimento. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, solicitamos esclarecer como

o Pregoeiro e a Comissão de Licitações poderá avaliar a qualificação e a capacidade de fornecimento das Licitantes?

Q3- Sobre o lote 02:

1. Entendemos que caso seja ofertado telefones de marcas e modelos diferentes dos telefones de referência, os mesmos devem estar em linha regular de fabricação e homologados pela Anatel e seus respectivos certificados de homologação devem ser apresentados conjuntamente com a proposta da LICITANTE. Está correto nosso entendimento?

1. Entendemos que a(s) central(is) PABX/ Servidor de Comunicação, onde serão instalados os terminais IP, possuem licenças de ramal SIP disponíveis para instalação desses telefones. Está correto nosso entendimento?

1. c) Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento?

Despacho Protocolo 3- 5.362/2021

De: Karla Vitoreti Cipriano - DLC

Para: Representante: Mayara Centeno

Data: 24/02/2021 às 14:17:50

Prezados,

Em atenção ao vosso requerimento ouviu-se o Coordenador de Informática do Município, que assim elucidou:

"Em relação ao protocolo SIP, informamos que este protocolo de código aberto, ou seja, não existe necessidade de licença para sua utilização, no mesmo sentido informamos que o PABX utilizado pela Prefeitura Municipal de Tubarão é um servidor virtual de código aberto, asterix. O processo licitatório Nº 01/2021 – PMT/ELETRÔNICO, trata apenas da aquisição de equipamentos, não incluindo a prestação de serviços para instalação e/ou configuração, neste sentido, os custos de instalação e configuração correm por conta da CONTRATANTE."

Além disso, referido coordenador solicitou errata sobre o respectivo edital, cujo arquivo segue em anexo, para conhecimento.

—

Karla Vitoreti Cipriano

Diretora de Licitações e Contratos

Anexos:

SEGUNDA ERRATA PE 01-2021.pdf



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021
_ SEGUNDA ERRATA _

Objeto da licitação: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, telefonia e imagem, para manutenção e ampliação, atendendo a Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações, Autarquia e entidades conveniadas.

Diante de pedido de esclarecimento formalizado por empresa interessada no certame em epígrafe e, após análise feita pelo corpo técnico do Município de Tubarão, Coordenador de Informática, decide-se retificar o referido edital em relação aos documentos para habilitação técnica e nas especificações mínimas: “Item 2 – Telefone IP com Fio”, “item 3 – Telefone IP sem fio” e “Item 4 – Base para telefone IP sem fio”, inclui-se o “item 8 - Documentos para habilitação técnica”, do Termo de Referência (Anexo I), onde passará ter a seguinte redação:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, telefonia e imagem, para manutenção e ampliação, atendendo a Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundação Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Educação, Fundação Municipal de Meio Ambiente, Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria de Urbanismo Mobilidade e Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Agência Reguladora de Saneamento (AGR) e órgãos conveniados.

2. Justificativa

Prover a manutenção e ampliação, para suporte as atividades dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Tubarão, fundações, secretarias e autarquias, ampliando os serviços com redução os custos da comunicação interna e externa através da telefonia IP, provendo comunicação entre os órgãos municipais e entidades externas, melhorar e ampliar a cobertura da rede wi-fi no âmbito da PMT e Fundações.

3. Lotes, quantitativo e custo médio

Para ampliar a concorrência e reduzir os custos para a municipalidade, o termo de referência fica dividido em 03 (três) lotes, conforme abaixo:



Lote	Item	Produto	Qt.	Valor unitário	Valor total
1	1	Access Point Corporativo Interno	120	R\$ 1.582,63	R\$ 189.915,60
2	2	Telefone IP com Fio	200	R\$ 328,67	R\$ 65.734,00
	3	Telefone IP sem fio	60	R\$ 637,50	R\$ 38.250,00
	4	Base para telefone IP sem fio	25	R\$ 574,33	R\$ 14.358,25
	5	Headset	40	R\$ 199,87	R\$ 7.994,80
3	6	Telefone Analógico sem Fio com identificação de chamadas	20	R\$ 140,38	R\$ 2.807,60

Total: R\$ 319.060,25

4. Especificações mínimas

Item 1 - Access Point Corporativo Interno

Operar na frequência 2.4 ghz e 5ghz 1300mbps; suporte aos padroes 802.11 b/g/n/ac; no mínimo 1 porta ethernet rj45 10/100/1000; alimentação por power over ethernet (adaptador poe incluso); permitir montagem em parede e teto (kit incluso); antena interna 3x3 mimo; suporte a vlans 802.1q; suportar pelo menos 100 clientes simultâneos.

Modelo de referência: Ubiquiti Unifi AP-AC-PRO

Item 2 – Telefone IP com Fio – modelo/marca de referência Grandstream GXP 1615

- a) Suportar uma conta SIP;
- b) Suportar áudio conferência no mínimo a 3;
- c) Registro de chamadas;
- d) Possuir priorização de trafego ToS/DiffServ;
- e) Possuir viva voz Full Duplex;
- f) **Possuir ao menos 2 portas RJ45 Ethernet 10/100Mbps com detecção automática de sinal;**
- g) Possuir uma entrada RJ9 para headset;
- h) Permitir utilização de pelo menos 1 linha SIP;
- i) Visor gráfico 132 x 48 monocromático para exibição de informações;
- j) Volume da campainha ajustável;
- k) Configuração via interface web;
- l) Possuir no mínimo 3 teclas programáveis;
- m) Suporte configuração de rede DHCP;
- n) Possibilitar atualização remota de firmware;
- o) Funções de Rediscagem, Transferência e Mudo;
- p) Fonte de alimentação bivolt automática;
- q) Compatível com protocolo SIP 2.0 (RFC3261);
- r) Compatível com soluções Asterisk / FreePBX;
- s) Suporte ao idioma Português;
- t) Cor preta/cinza;
- u) **Possuir suporte PoE integrado.**

Item 3 – Telefone IP sem fio – modelo/marca de referência Grandstream DP722

- a) Compatibilidade com o padrão SIP/DECT;



- b) Distância de operação mínima de 50 metros em ambiente interno;
- c) Bateria para operação de conversação de até 12 horas;
- d) Permitir utilização de no mínimo 3 linhas SIP;
- e) Suportar áudio conferência no mínimo a 3;
- f) Visor gráfico colorido para exibição de informações;
- g) Volume da campainha ajustável;
- h) Viva-voz;
- i) Configuração via interface web;
- j) Suporte configuração de rede DHCP;
- k) Possibilitar atualização remota de firmware;
- l) Funções de Rediscagem, Transferência e Mudo;
- m) Compatível com protocolo SIP 2.0 (RFC3261);
- n) Codecs G.722, G.726, G.711;
- o) Compatível com soluções Asterisk / FreePBX;
- p) Base para carregamento com fonte de alimentação bivolt automática;
- q) Cor preta/cinza.

Item 4 – Base para telefone IP sem fio – modelo/marca de referência: Grandstream

DP752

- a) Suportar até 10 contas SIP;
- b) Suportar 5 chamadas simultâneas;
- c) Suportar até 5 aparelhos por base;
- d) Compatibilidade com o padrão SIP/DECT;
- e) Distância de operação mínima de 50 metros em ambiente interno;
- f) Possuir ao menos 1 porta RJ45 Ethernet 10/100;
- g) PoE integrado;
- h) Fonte de alimentação bivolt automática;
- i) Cor preta/cinza;
- j) *A base deve possuir total compatibilidade com o item 3 – telefone IP sem fio.***

Item 5 - Headset

- a) Compatível com porta RJ9;
- b) Tipo mono auricular;
- c) Plug-and-Play;
- d) Compatibilidade total com Item 02 - Telefone IP com fio.**

Item 6 - Telefone Analógico sem Fio com identificação de chamadas

Com Data, hora e alarme;

Registrar no mínimo 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas;

Agenda para no mínimo 70 contatos;

Comunicação interna;

Transferência de chamadas e conferência a três;

1x Base;

1x Bateria Recarregável;

1x Adaptador de tensão 110 - 220 V;

1x Cabo de linha telefônica;

Modelo de Referência: Intelbras TS 40 ID



5. Pagamento

O pagamento será realizado até 30 dias após o recebimento dos equipamentos, por meio de boleto bancário ou transferência bancária desde que os dados estejam impressos no campo observação da nota fiscal.

6. Prazo de entrega

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias a partir do envio da Autorização de Fornecimento, prorrogável por igual período desde que justificado.

7. Transporte e frete

Transporte, frete e seguro até o destinatário por conta da licitante vencedora.

8. Documentos para habilitação técnica

8.1 A proponente deverá apresentar junto a documentação de HABILITAÇÃO, no mínimo, um atestado de capacidade técnica, emitido a no máximo 1 ano por órgão público ou privado, comprovando que a licitada tem capacidade técnica para o fornecimento do objeto a que se propões a fornecer, em especificações e quantidades compatíveis ao objeto licitado;

8.2 Apresentar documento comprovando que os equipamentos ofertados estão em linha normal de produção, não serão aceito equipamentos descontinuados:

8.2.1 Para equipamentos fabricados no Brasil o documento comprobatório deverá ser emitido pelo fabricante o equipamento, para equipamentos importados será aceito documento emitido por distribuidor oficial da marca ofertada no Brasil.

8.3 Apresentar junto à PROPOSTA cópia do certificado de homologação dos equipamentos junto a Anatel.

[...]

Diante do exposto, reabre-se a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório, para dia 09/03/2021 às 15:00 horas. A entrega dos envelopes será até as 14:30 do mesmo dia.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 23 de fevereiro de 2021.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito